



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, de autoria da Vereadora **MARIA LETÍCIA MONTE**, que dispõe sobre a outorga do “TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MIGUELENSE” à Excelentíssima Senhora Áurea Lourdes Ferreira Brandão de Carvalho, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de iniciativa da Vereadora Maria Letícia Monte, que dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadã São Miguelense** à Excelentíssima Senhora Áurea Lourdes Ferreira Brandão de Carvalho, formada em Direito e Primeira Dama do Município de São Miguel do Tapuio.

Objetivo da proposição é prestar homenagem e reconhecimento à homenageada pelos relevantes serviços e contribuição social prestada ao Município.

II. ANÁLISE JURÍDICA

1

O Projeto encontra respaldo na **Lei Orgânica Municipal** (art. 51, inciso XIII) e no **Regimento Interno da Câmara** (art. 29, inciso V, alínea “e”), que conferem competência ao Legislativo para conceder honrarias.

Verifica-se que a iniciativa é legítima, não havendo vícios de ordem constitucional ou regimental. A proposição observa os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público, estando redigida de forma clara, objetiva e em conformidade com a técnica legislativa adequada.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina FAVORAVELMENTE à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025**, que concede o Título de Cidadã São Miguelense à Senhora Áurea Lourdes Ferreira Brandão de Carvalho.

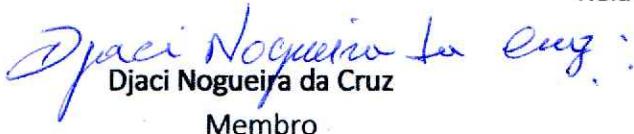
Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 29 de agosto de 2025.


Adão Benedito Cardoso Silveira

Presidente


Clodomar Alves Mineiro

Relator


Djaci Nogueira da Cruz
Membro



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

EXPEDIENTE

LIDO EM,

SECRETÁRIO

José Dinha V. Araújo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO SÂOMIGUELENSE" a Excelentíssima Senhora, ÁUREA LOURDES FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO e dá outras providências.

A nobre Vereadora MARIA LETÍCIA MONTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei (Lei Orgânica Municipal, Art. 51, inciso XIII; Regimento Interno, Art. 29, inciso V, alínea 'e'), propõe, para deliberação do Augusto Plenário, que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETE o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão SãoMiguelense" a Excelentíssima Senhora ÁUREA LOURDES FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO, Formada em Direito e primeira Dama do nosso Município.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

1

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 27 de agosto de 2025.

CAMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 29/08/2025

ORIGEM: _____

VOTAÇÃO: _____

/VOTOS A FAVOR 10 /VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

RES: _____

José Dinha V. Araújo

MARIA LETICIA MONTE
Vereadora Autora da Propositura

RECEBIDO EM
27/08/25

Maria Mendes de Abreu
MARIA MENDES DE ABREU
Secretária Geral
CPF: 024.346.803-21



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

Biografia de Áurea Lourdes Ferreira Brandão de Carvalho

Nascida em Teresina, no dia 12 de setembro de 1983, **Áurea Lourdes Ferreira Brandão de Carvalho** cresceu em um lar alicerçado nos valores transmitidos por seus pais, Luiz Gonzaga e Maria Zilda. Desde cedo, aprendeu que a justiça não é apenas uma palavra, mas uma missão de vida.

Movida pelo desejo de transformar a realidade das pessoas através do conhecimento, Áurea seguiu a carreira no Direito, formando-se em 2005 pelo Instituto Camillo Filho. Sua trajetória profissional começou cedo, ainda em 2001, quando assumiu o cargo de assessora de gabinete no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Essa primeira experiência seria apenas o início de um caminho marcado pela dedicação, pela busca incessante por justiça e pela coragem de assumir desafios.

Nos anos seguintes, atuou em renomados escritórios de advocacia, como o de Marcus Vinícius Furtado Coelho, onde consolidou sua experiência prática e aprofundou ainda mais sua visão jurídica. Mas foi no contato direto com comunidades carentes que Áurea descobriu o verdadeiro propósito de sua profissão: usar o Direito como instrumento de inclusão, respeito e dignidade. Entre 2020 e 2024, esteve à frente de projetos sociais, oferecendo suporte jurídico a famílias vulneráveis, especialmente em casos relacionados à violência contra idosos e mulheres.

Sua atuação não parou por aí. Como presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-PI, Áurea mostrou-se incansável na defesa de uma causa muitas vezes esquecida: o respeito e a proteção àqueles que tanto contribuíram para a sociedade. Essa missão a levou, em 2025, a assumir o cargo de **Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teresina**, posição que exercerá até 2027.

Hoje, Áurea é advogada à frente do escritório **Áurea Brandão & Associados**, sediado no Manhattan River Center, em Teresina. Além da prática profissional, acumulou uma sólida formação acadêmica, participando de congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização e pós-graduações, como em Direito Constitucional e Administrativo, e Direito e Processo Tributário pela Fundação Getúlio Vargas.

Além de sua brilhante carreira, Áurea também exerce um papel de grande relevância social como **primeira-dama do município de São Miguel do Tapuio-PI**, ao lado de seu esposo, **Pompílio Evaristo Cardoso Filho**, atual prefeito da cidade. Nesse posto, reforça ainda mais sua vocação para o cuidado



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

com as pessoas, unindo sensibilidade e compromisso em ações voltadas para a população, especialmente para os mais vulneráveis.

Ao longo de sua trajetória, Áurea se destacou não apenas pela competência técnica, mas pela sensibilidade humana. Seu trabalho reflete a convicção de que a advocacia não é apenas defesa de direitos, mas também a promoção da cidadania, da dignidade e da justiça social.

Inspirada pela fé, pela família e pelo compromisso com a sociedade, **Áurea Lourdes Brandão** construiu uma carreira e uma história de vida que servem de exemplo para todos aqueles que acreditam que o Direito pode — e deve — ser um instrumento de transformação. Sua jornada é a prova de que coragem, preparo e sensibilidade podem caminhar lado a lado, iluminando vidas e abrindo caminhos para um futuro mais justo.